

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR 23411.002913/2011-95
CONTRATO 08/2012
TERMO ADITIVO 2º

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA V.B.C. TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATELITE LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa **V.B.C. TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATÉLITE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Simas, 1478 – Mercês - CEP 80.710-660, na cidade de Curitiba do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.689.745/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, Senhor **JONATHAN DOUGLAS FERNANDES**, CPF nº 393.667.589-91 e RG nº 1.918.167-7-PR.

Os **CONTRATADOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste na prorrogação do prazo de vigência, com base nas disposições do Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2011 - IFPR**, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de fevereiro de 2014, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.2 O reajuste contratual será de 5,6729%, conforme índice IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses e apurado em janeiro de 2014, conforme Clausula Segunda, parágrafo Quarto do referido Contrato.

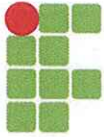
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A partir da assinatura deste Segundo Termo Aditivo o valor global contratado para o novo período de vigência passa a ser de R\$ 2.250.918,99 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 187.576,58 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

2.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto de Educação Paraná, PTRES 043936, Fonte 0112.000000, Elemento de despesa 3.33.90.39-58 – Serviços de

PROCESSO Nº 23411.002913/2011-95 – CONTRATO Nº 08/2012 – 2º Termo Aditivo

Li p. e



Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Telecomunicações.

2.3 As despesas pertinentes ao ano de 2015 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO




3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo.

Assim fica alterado o contrato principal acima referenciado no que se refere ao prazo de sua vigência, ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>JONATHAN DOUGLAS FERNANDES Representante Legal</p>
--	---

TESTEMUNHAS

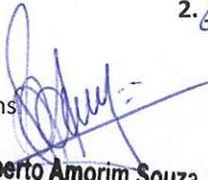
1. _____

Gestor do Contrato

Nome: Elaine Teresa Mandelli Arns

CPF:

de R\$ 1.967.016,00


Fernando Roberto Amorim Souza
 Diretor de Educação a Distância
 Portaria IFPR nº93-DOU 04.02.2014
 SIAPE nº 37835/9

2. 

Nome: Erick Lourenetti

CPF: 06409144970

PROCESSO Nº 23411.002913/2011-95 – CONTRATO Nº 08/2012 – 2º Termo Aditivo